



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 5.300, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Casa Relevante de Cruzeiro na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa Relevante, inscrita no CNPJ sob o número 46.472.560/0001-40, com sede na Av. Nesralla Rubez 1175, Vila Canevari, cidade de Cruzeiro SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de julho de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

THALES GABRIEL FONSECA:34155494884
494884
Assinado de forma digital por THALES GABRIEL FONSECA:34155494884
Dados: 2023.07.14 14:42:02 -03'00'

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e Arquive-se. Em 14 de julho de 2023.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DIOGENES GORI
SANTIAGO:0565570840
55570840
Assinado de forma digital por DIOGENES GORI SANTIAGO:0565570840
Dados: 2023.07.14 15:04:53 -03'00'